



PORTRARIA Nº 239/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DOS SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que assegura ao servidor público nomeado em virtude de concurso público a aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados abaixo concluíram, na presente data, o período de estágio probatório previsto em lei, sem que tenha sido instaurado processo administrativo que demonstrasse insuficiência no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO que se operou a aprovação tácita dos servidores no estágio probatório;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a partir desta data, os seguintes servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, que concluíram o período de estágio probatório:

EDCARLO FÉLIX DE ARAÚJO

MATRÍCULA 00060827

FRANCISCO WESLEY SOARES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA 00060828



JOSÉ IDELVAN DIAS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA 00060829

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração que adote as providências necessárias ao registro desta Portaria nos assentamentos funcionais dos servidores ora declarados estáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO

Prefeito Municipal